

EDITAL DE SELEÇÃO n.º 11/2025
MONITORIA VOLUNTÁRIA - CURSO DE ODONTOLOGIA DA SOBRESP

A Direção Geral da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais torna público o Edital de Monitoria do curso de graduação em ODONTOLOGIA da FACULDADE SOBRESP DE SANTA MARIA para o 2º semestre de 2025 de acordo com o que segue:

DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 05 a 15 de agosto de 2025, por intermédio deste link:

<https://forms.gle/27XChjNTwrArSJm16>

1.VAGAS

Serão abertas vagas nas seguintes disciplinas, o número de vaga ficará a cargo do docente responsável:

Anatomia e Escultura Dentária
Biossegurança e Ergonomia em Odontologia
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial III
Clínica Integrada em Reabilitação Oral I
Clínica Integrada em Reabilitação Oral II
Clínica Integrada Infantil
Dentística I
Dentística II
Endodontia I
Endodontia II
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II
Estágio Supervisionado em Clínica Integrada III
Histologia, Genética e Embriologia



Imaginologia

Materiais Dentários

Oclusão

Odontopediatria I

Odontopediatria II

Periodontia I

Periodontia II

Prótese Parcial Fixa

Técnicas e Fundamentos em Radiologia

2. REQUISITOS PARA MONITORIA

a) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas; b) não ter desistido da atividade de Monitoria anteriormente; c) não estar cumprindo penalidade disciplinar; d) não ter realizado monitoria por mais de 2 (dois) períodos letivos de um mesmo componente curricular pretendido; e) não poderá exercer atividades de monitoria em mais de 01 (um) componente curricular no mesmo período letivo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) entrevista pessoal; e b) análise histórico acadêmico do aluno. A análise ocorrerá por intermédio do Coordenador de Curso, em conjunto com o professor orientador, responsável pelo componente curricular.

4. DOS BENEFÍCIOS AO MONITOR

a) Ao estudante que concluir com aproveitamento a Monitoria será expedido o Certificado de Monitoria emitido pela Diretoria, contendo o período, o componente curricular e o professor orientador. b) A Monitoria é compreendida como Atividades Complementares, conforme o Regulamento das Atividades Complementares, sendo sua carga horária aproveitada independente de requerimento do estudante.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O resultado será divulgado até o dia 22 de agosto de 2025 no Site da SOBRESP Santa Maria. b) Os selecionados firmarão Termo de Compromisso com as atividades da Monitoria,

em formulário próprio. c) Haverá Relatório Final e Avaliação de Monitoria para que o aluno possa receber certificação. d) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da SOBRESP Santa Maria.

Rodrigo da Cunha Rossignollo Tavares, Prof. Dr.
Diretor Geral
SOBRESP Santa Maria